



CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 13/2021

Sessão ordinária realizada em 01/10/2021

Ao 1º dia do mês outubro de 2021, às 16h, por videoconferência MConf/FURG: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fadir-conselho>, que está sendo gravada, sob a presidência do Diretor Prof. Dr. Anderson Orestes Cavalcante Lobato e secretariado pelo Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, justificada a ausência do Prof. Carlos André Birnfeld e presentes os seguintes membros do Conselho: Prof. Antonio Guimarães Brito, Técnica-Administrativa Deise Duarte Mirco, Prof. Eduardo Pitrez, Técnica-Administrativa Elisângela Ferreira, Profa. Fabiane Simioni, Prof. Felipe Franz Wienke, Prof. Felipe Kern Moreira, Prof. Fernando Comiran, Prof. Hemerson Pase, Prof. Jaime John, Prof. José Ricardo C. Costa, Profa. Liane Francisca Pazinato, Prof. Luciano Ferreira, Profa. Maria de Fátima Gautério, Prof. Pércles Antonio Gonçalves, Prof. Rafael Ferreira, Profa. Sheila Stolz, Estudante Rillari Castro e Silva, Profa. Gabriela Kyrillos, Prof. Marcelo Cafrune, Profa. Maria Claudia C. Brauner, Prof. Salah Khaled Jr. e Prof. Wagner Feloniuk. Aberta a discussão, o Prof. Anderson propôs a inclusão dos seguintes itens de pauta: Proposta de Redistribuição por reciprocidade da Prof. Anderson Orestes Cavalcante Lobato e Alteração curricular nas disciplinas 06497 – Libras I e 06498 – Libras II, nos termos dos Memorandos 113/2021 e 114/2021 do Instituto de Letras e Artes. Colocadas em votação, ambas as proposições de inclusão de pauta foram aprovadas por unanimidade. **1) PROPOSTA DE REDISTRIBUIÇÃO POR RECIPROCIDADE DA PROF. ANDERSON ORESTES CAVALCANTE LOBATO:** O Prof. Anderson informou que está propondo a sua redistribuição por reciprocidade da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, para a Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB, salientando que já está atuando no Grupo de Trabalho no Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais (CFCHS), constituído através da Portaria n. 20/2021 da UFSB, para criação de um Programa de Pós-Graduação em Direito - Mestrado e Doutorado na referida Instituição. O Prof. Anderson esclareceu que se trata de uma proposta de redistribuição por reciprocidade, sendo necessário aguardar a disponibilidade de vaga para viabilizar a sua redistribuição. Concluindo, o Prof. Anderson corroborou que se trata somente de uma proposta, com intuito de possibilitar as tratativas junto à UFSB. O Prof. Eduardo Pitrez solicitou que ficasse consignado em Ata que a redistribuição do Prof. Anderson da FURG para a UFSB, seja condicionada à concessão de vaga de Magistério Superior da UFSB para a FURG. O Prof. Anderson esclareceu que o termo “redistribuição por reciprocidade”, recentemente instituído pelo Ministério da Educação, exige que a UFSB conceda um código de vaga para a FURG, para viabilizar o processo de redistribuição, esclarecendo ainda que o processo tramitará entre os Gabinetes das Reitorias das referidas Instituições Federais de Ensino Superior. O Prof. Anderson informou que já conversou que a Reitoria da FURG sobre o tema, a qual solicitou que o processo de redistribuição por reciprocidade fosse formalizado na Unidade nesses termos. Concluindo, o Professor Anderson destacou que está solicitando a redistribuição, com intuito de colaborar com a criação do Programa de Pós-Graduação em Direito junto ao Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais da UFSB. Após debates, colocada em votação, a proposta de redistribuição por reciprocidade do prof. Anderson Orestes Cavalcante Lobato, com intuito que a Direção da FADIR possa iniciar as tratativas sobre o tema junto às Instâncias Superiores da Universidade Federal de Rio Grande e a Universidade Federal do Sul da Bahia, foi aprovada por unanimidade. **2) ALTERAÇÃO CURRICULAR NAS DISCIPLINAS 06497 – LIBRAS I E 06498 – LIBRAS II, NOS TERMOS DOS MEMORANDOS 113/2021 E 114/2021 DO INSTITUTO DE LETRAS E ARTES:** Aberta a discussão, o Servidor Antonio proferiu, na íntegra, a leitura dos referidos Memorandos, conforme o seguinte: Memo. 113 / 2021 – ILA “Informamos que a Área de Libras, em razão de estar ocorrendo casos em que estudantes matriculam-se simultaneamente em Libras I e II, decidiu colocar a disciplina Libras I, código 06497, como pré-requisito para a disciplina Libras II, código 06498. Sendo assim, pedimos a gentileza de a Unidade Acadêmica encaminhar a ata com a decisão do Conselho”. Dando prosseguimento, o Servidor Antonio proferiu a leitura do Memo. 114 / 2021 – ILA, conforme o seguinte: “Por meio deste, solicitamos a alteração curricular do Sistema de Avaliação, que passam do Sistema 01 (2 notas e exame) para o Sistema 02 (1 nota), das disciplinas que seguem: Libras I - código 06497 (disciplina de curso de graduação presencial) e Libras II - código 06498 (disciplina de

Chave de Autenticidade: 9996.1B0F.13D9.3E7C

curso de graduação presencial). A mudança do Sistema de Avaliação, aqui referida, já foi aprovada pela Área de Libras. Sendo assim, solicitamos a ata da Unidade Acadêmica com a decisão do Conselho sobre as alterações solicitadas. Desde já, agradecemos”. Aberta a discussão, o Prof. Anderson perguntou ao Servidor Antonio se as referidas disciplinas integram o QSL dos Cursos de Graduação da Unidade. Os Professores Hemerson Pase e Felipe Wienke, informaram que as disciplinas integram os QSL’s dos Cursos de Direito e de Relações Internacionais. O Prof. Anderson informou que irá verificar se os códigos das disciplinas supracitadas, são os mesmos ofertados aos referidos Cursos. Colocada em votação, a alteração curricular nas disciplinas 06497 – Libras I e 06498 – Libras II, nos termos dos Memorandos 113/2021 e 114/2021 do Instituto de Letras e Artes, foram aprovadas por unanimidade. O Prof. Anderson recomendou que, caso seja confirmado que as disciplinas supracitadas sejam integrantes dos QSL’s dos Cursos de Direito e de Relações Internacionais, que as alterações curriculares sejam apreciadas nos Núcleos Docentes Estruturantes dos respectivos Cursos. **3) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N. 10/2021 CONFADIR:** O Prof. Anderson informou que, como de costume, a Ata da referida sessão extraordinária realizada no dia 03 de setembro de 2021, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Aberta a discussão, a Profa. Liane perguntou se existe previsão para conclusão da Ata da Reunião Ordinária ocorrida no dia 03 de setembro. O Prof. Anderson esclareceu que a Secretaria Geral está sobrecarregada de tarefas e foi possível concluir a Ata 10/2021. O Servidor Antonio corroborou o esclarecimento do Prof. Anderson e informou que a Secretaria Geral está com acúmulo de tarefas e ponderou que as Reuniões do Conselho coincidem com o período de registro de efetividade no sistema. Concluindo, o Servidor Antonio informou que a Secretaria Geral está realizando atividades com prazos estabelecidos pela Instituição, dentre elas a oferta de disciplinas para o segundo semestre letivo de 2021, para todos os Cursos de Graduação da FURG. Colocada em votação, a Ata da Reunião Extraordinária 10/2021 foi aprovada por unanimidade. **4) APROVAÇÃO DE PROJETOS E RELATÓRIOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA:** Aberta a discussão, o Prof. Anderson passou a palavra à Prof. Gabriela Kyrillos para proferir a leitura dos Projetos e Relatórios de Extensão submetidos na Plataforma SisProj da FURG, sendo informado conforme o seguinte: 4.1) Projeto EXT – 1666 “Projeto de Extensão - Núcleo Do Júri”, sob a coordenação do Prof. Fernando Amaral e 4.2) Relatório do Projeto EXT – 1609 “Projeto Editorial: Coleção Direito e Justiça Social”, sob a coordenação do Prof. Anderson Orestes Cavalcante Lobato. O Prof. Fernando informou que o Projeto EXT – 1666, também é coordenado pelas Professoras Elisa Girotti Celmer e Simone de Biazzi Batista da Silveira e conta com a colaboração de acadêmicos do Cursos de Especialização em Prática Jurídica Social - Residência Jurídica. A Prof. Liane solicitou esclarecimentos sobre o Projeto EXT - 1609. O Prof. Anderson, coordenador do Projeto, informou que tratasse de um Relatório e esclareceu que o Projeto foi concluído no ano de 2020, com a publicação de 24 obras pela Editora da FURG. Colocados em votação, o Projeto e o Relatório de Extensão supracitados, coordenados pelos referidos Professores, foram aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento, o Servidor Antonio proferiu a leitura dos Relatórios de Pesquisa submetidos na Plataforma SisProj da FURG e avaliados pelo Supervisor de Pesquisa, sendo informado conforme o seguinte: 4.3) Relatório do Projeto PESQ – 1187 “África Contemporânea: desenvolvimento do continente e relações internacionais”, sob a coordenação do Prof. Wagner Silveira Feloniuk; 4.4) Relatório do Projeto PESQ – 1242 “Interseccionalidades e Decolonialidade nas Relações Internacionais – INDERI”, sob a coordenação da Profa. Gabriela de Moraes Kyrillos; 4.5) Relatório do Projeto PESQ – 1243 “A judicialização da política”, sob a coordenação do Prof. Anderson Orestes Cavalcante Lobato; 4.6) Relatório do Projeto PESQ – 1269 “Fundamentos e Limites ao Direito Fundamental à Liberdade de Expressão: políticas de conteúdo em veículos eletrônicos sob a perspectiva dos direitos fundamentais”, sob a coordenação da Profa. Raquel Fabiana Lopes Sparemberger; 4.7) Relatório do Projeto PESQ – 1270 “O Direito Constitucional à Memória No Mundo Virtual”, também sob a coordenação da Profa. Raquel; 4.8) Relatório do Projeto PESQ – 1352 “Intersecções de Gênero, Raça e Localidade na Organização das Nações Unidas (ONU)”, sob a coordenação da Profa. Gabriela de Moraes Kyrillos e 4.9) Relatório do Projeto PESQ – 1543 “Abordagem legal sobre as prisões no Brasil”, sob a coordenação da Profa. Maria de Fatima Prado Gautério. Colocados em votação, os Relatórios de Pesquisa supracitados, coordenados pelos referidos Professores, foram aprovados por unanimidade. Concluindo, o Prof. Felipe Wienke, Coordenador do Curso de Direito, proferiu a leitura dos Projetos e Relatórios de Ensino vinculados ao Curso e submetidos na Plataforma SisProj da FURG, sendo informado conforme o seguinte: 4.10) Projeto ENS – 1943 “Minicurso: uma introdução à coercitividade do direito”, sob a coordenação da Profa. Raquel Fabiana Lopes Sparemberger; 4.11) Relatório do Projeto ENS – 1251 “Monitoria em Direito Penal II”, sob a coordenação da Profa. Elisa Girotti Celmer; 4.12) Relatório do Projeto ENS – 1533 “Monitorias Voluntárias para o uso de tecnologias digitais nas disciplinas do Curso

de Direito”, também sob a coordenação da Profa. Elisa e 4.13) Relatório do Projeto ENS – 1733 “Direito Penitenciário”, sob a coordenação da Profa. Maria de Fatima Prado Gautério. Colocados em votação, o Projeto e os Relatórios de Ensino supracitados, coordenados pelos referidos Professores, foram aprovados por unanimidade. **5) PLANO DE TRABALHO DOCENTE DO PROF. THELMO BRANCO FILHO:** Aberta a discussão, o Prof. Thelmo fez um relato dos principais pontos de Plano de Trabalho submetido na plataforma de solicitações através do protocolo 64186. Colocada em votação, o Plano de Trabalho Docente do Prof. Thelmo Branco Filho, foi aprovado por unanimidade, conforme Anexo I. **6) PROPOSTA DE REDISTRIBUIÇÃO POR RECIPROCIDADE DA PROFA. CAMILA VIDAL:** O Prof. Fernando Comiran, Coordenador do Curso de Relações Internacionais, informou que o tema é oriundo da pauta da Reunião Ordinária do Conselho da FADIR, ocorrida em 05/03/2021 (Ata 01/2021), na qual foi aprovado o apoio do Conselho da Faculdade de Direito, e conseqüentemente da Unidade, para solicitação às Instâncias Superiores da Universidade, de vaga para realização de Concurso Público para Magistério Superior para o Curso de Relações Internacionais do Campus de Santa Vitória do Palmar, em virtude da remoção judicial da Professora Camila Feix Vidal da FURG para a UFSC. Em seguida, o Prof. Fernando informou que o tema retornou para apreciação em Reuniões do Núcleo Docente Estruturante e Câmara de Graduação do Curso de RI, nas quais foi estabelecido que, por intermédio da Direção da FADIR, fosse agendada uma Reunião entre a Direção da Unidade, a Coordenação do Curso, o NDE de RI e a PROGEP para tratar da questão. Dando prosseguimento, o Prof. Fernando informou a referida Reunião ocorreu recentemente, ocasião na qual foi estabelecida que a melhor alternativa para a resolução do tema, seria a realização da redistribuição por reciprocidade da Profa. Camila Vidal, para propiciar que seja concedida vaga à Faculdade de Direito, para realização de Concurso Público de Magistério Superior para o Curso de Relações Internacionais do referido Campus. Concluindo, o Prof. Fernando informou que o tema está sendo proposto com intuito de iniciar as tratativas junto ao Departamento de Economia e Relações Internacionais e às Instâncias Superiores da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). O Prof. Anderson esclareceu que, conforme informado pela Procuradoria Jurídica da FURG, a remoção judicial da Prof. Camila da FURG para a UFSC, é de caráter provisório, e que, levando em consideração o interesse público, está sendo proposta a redistribuição por reciprocidade da Prof. Camila Vidal da FURG para a UFSC, em contrapartida da concessão de um código de vaga de Magistério Superior da UFSC para a FURG. O Prof. Eduardo Pitrez ponderou a importância que a redistribuição da Prof. Camila seja efetivada somente após a concessão de vaga de Magistério Superior da UFSC para a FURG. O Prof. Anderson esclareceu que tratasse apenas de uma proposta de redistribuição por reciprocidade, com intuito que, conforme informado pelo Prof. Fernando, seja iniciada as tratativas junto ao Departamento de Economia e Relações Internacionais e às Instâncias Superiores da UFSC, esclarecendo ainda que proposta está sendo submetida ao Conselho da FADIR, por orientação das Instâncias Superiores da FURG. O Prof. Anderson esclareceu ainda que a referida Docente ingressou com processo judicial solicitando a remoção da FURG para a UFSC, salientando que o processo foi indeferido na primeira instância e que foi deferido tutela antecipada pela segunda instância, salientando ainda que tratasse de uma decisão cautelar. Concluindo, o Prof. Anderson informou que, em virtude da decisão proferida pelo Poder Judiciário em segunda instância, a Prof. Camila foi removida judicialmente da FURG para a UFSC, em caráter provisório. O Prof. Fernando salientou mais uma vez que tratasse apenas de uma proposta, com intuito autorizar a Direção da Unidade a iniciar as tratativas sobre o tema junto às referidas Instituições de Ensino Superior. O Prof. Felipe Kern salientou que, conforme já exposto pelo Prof. Fernando, a pauta referente à vaga de Magistério Superior oriunda da remoção judicial da Profa. Camila, foi apreciada na Reunião do Conselho da FADIR ocorrida no dia 05 de março. O Prof. Felipe salientou ainda que esta pauta foi submetida ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Relações Internacionais, ao Conselho do Campus de Santa Vitória do Palmar, à Câmara do referido Curso de Graduação e ao Diretório Acadêmico do Curso de Relações Internacionais. Dando prosseguimento, o Prof. Felipe informou que, em conformidade com a referida decisão do Conselho da FADIR, foi aberto processo sob o número 23116.0000631/2021-60, o qual tramitou no Gabinete da Reitoria e na PROGEP. Logo após essa tramitação, o Prof. Felipe informou que o processo foi encaminhado para o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Relações Internacionais e para a Câmara do referido do Curso de Graduação, para que apreciassem o despacho proferido pela PROGEP através do Memorando 74/2021. Concluindo, o Prof. Felipe informou que, em conformidade com as recomendações do NDE e Câmara de RI, aprovadas nas Reuniões ocorridas no dia 29 de julho de 2021, foi realizada Reunião entre a Direção da FADIR, Coordenação do Curso, NDE de RI e a PROGEP, em que o tema foi amplamente discutido e foi estabelecido que a melhor alternativa para a resolução do caso, seria que a proposta de redistribuição por reciprocidade da Profa. Camila, fosse apreciada no âmbito da Unidade, com intuito que o Conselho concedesse o respaldo para que a Direção da FADIR, iniciasse as tratativas sobre o tema junto às Instâncias Superiores das referidas Instituições de Ensino Superior. Colocada em votação, a proposta de redistribuição por reciprocidade da Profa. Camila

Vidal, com intuito que a Direção da FADIR possa iniciar as tratativas sobre o tema junto às instâncias superiores da Universidade Federal do Rio Grande e da Universidade Federal de Santa Catarina, foi aprovada por 20 votos favoráveis e uma abstenção, da Profa. Liane Pazinato. **7) PROPOSTA DE REDISTRIBUIÇÃO POR RECIPROCIDADE DO PROF. FRANCISCO QUINTANILHA:** Aberta a discussão, o Prof. Felipe Wienke, Coordenador do Curso de Direito, informou que a vaga de Magistério Superior oriunda da remoção judicial do Prof. Francisco Quintanilha da FURG para UFSC, já foi tema de Reuniões do NDE, da Câmara do referido Curso de Graduação e do Conselho da FADIR. Dando prosseguimento, o Prof. Felipe informou que a Câmara do Curso de Direito e o NDE já aprovaram encaminhamento para que a vaga fosse pleiteada às Instâncias Superiores da Universidade, em virtude da importância da vaga para gestão do Curso de Direito, mais especificamente para assegurar a oferta das disciplinas obrigatórias e optativas do Curso. Logo após, o Prof. Felipe informou que foi aberto processo sob o nº 23116.000793/2021-06, o qual tramitou no Gabinete na Reitoria e na PROGEP. Logo após essa tramitação, o Prof. Felipe informou o processo foi encaminhado para a Câmara do referido do Curso de Graduação, para que apreciassem o despacho proferido pela PROGEP através do Memorando 73/2021, informando ainda que na Reunião da Câmara, foi reiterada a importância da referida vaga de Magistério Superior para o Curso de Direito. Concluindo, o Prof. Felipe informou que recentemente foi realizada Reunião com a PROGEP para tratar desse assunto e que, após ampla discussão, concluiu-se que a melhor alternativa para resolução do tema, seria propiciar a articulação institucional entre a FURG e a UFSC, com intuito de iniciar as tratativas da redistribuição por reciprocidade do Prof. Francisco Quintanilha, em contrapartida da concessão de um código de vaga de Magistério Superior para o Curso de Direito. Colocada em votação, a proposta de redistribuição por reciprocidade do Prof. Francisco Quintanilha, com intuito que a Direção da FADIR possa iniciar as tratativas sobre o tema junto às instâncias superiores da Universidade Federal do Rio Grande e da Universidade Federal de Santa Catarina, foi aprovada por 20 votos favoráveis e uma abstenção, da Profa. Liane Pazinato. **8) PROPOSTA DO EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA NA FADIR:** O Prof. Anderson informou que, por equívoco, a proposta de Edital não foi encaminhada aos conselheiros para apreciação. Sendo assim, o Prof. Anderson propôs que fosse alterado no ponto de pauta e constituída a Comissão de Seleção responsável por providenciar os ajustes no referido Edital, dentre outras tarefas a serem estabelecidas, nos mesmos parâmetros dos Editais com o mesmo tema já aprovados no âmbito da FADIR. Aberta a discussão, o Prof. Anderson perguntou aos Professores presentes na Reunião sobre o interesse e disponibilidade em compor a Comissão, propondo que a Coordenador e o Coordenador Adjunto de Curso de Direito a integrassem. Os Professores Felipe Wienke (Coordenador) e Marcelo Cafrune (Coordenador Adjunto) aceitaram compô-la. Os Professores Luciano Ferreira, Fernando Amaral e Liane Pazinato, também se dispuseram em compor à Comissão. Colocadas em votação, a alteração na pauta e a Comissão de Seleção do Edital de Remoção Interna na FADIR, foram aprovadas por unanimidade, conforme o seguinte: Prof. Dr. Felipe Franz Wienke (Presidente); Prof. Dr. Luciano Vaz Ferreira (Titular); Prof. Dr. Marcelo Eibs Cafrune (Titular); Profa. Dra. Liane Francisca Huning Pazinato (Suplente) e Prof. Dr. Fernando Amaral (Suplente). **9) PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE REVITALIZAÇÃO DOS SITES DA FADIR:** O Prof. Anderson informou que recentemente recebeu manifestação do Prof. Carlos André Birnfeld, submetida através do protocolo 64263, em que foi salientado pelo Docente a dificuldade de acesso à algumas informações no site da FADIR. O Prof. Anderson informou que a demanda apontada pelo Prof. Carlos André, foi devidamente solucionada pelo Centro de Gestão de Tecnologia e Inovação da FURG (CGTI), sendo disponibilizados no site da Unidade www.direito.furg.br, todos os Editais de Remoção já realizados no âmbito da FADIR e os respectivos resultados. O Prof. Anderson salientou que foi informado à Reitoria da FURG, à Secretaria de Comunicação da Universidade (SECOM) e ao CGTI, a necessidade de revitalização dos sites da FADIR. O Prof. Anderson informou que a SECOM esclareceu que está trabalhando para padronizar os sites das Unidades Acadêmicas e dos Cursos de Graduação da FURG, com previsão de concluir essas atividades no primeiro semestre de 2022. Dando prosseguimento, o Prof. Anderson propôs que, com intuito de dinamizar o trabalho de revitalização dos sites, fosse constituída uma comissão responsável pela revitalização do site da FADIR e dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Unidade, sendo que o CGTI já se propôs a realizar reuniões com os membros da comissão, com intuito de atualizar os integrantes sobre as padronizações que estão sendo realizadas pela Universidade e qualificá-los na utilização da plataforma Joomla, ferramenta utilizada para realizar a gestão dos sites da FURG. Concluindo, o Prof. Anderson propôs que um integrante de cada Curso compusesse a comissão, salientando que dispõe a ajudar ou o mesmo o Prof. Felipe Kern, pela vice-direção da Unidade. Aberta a discussão, a Profa. Sheila, Coordenadora *pro tempore* do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social, salientou a importância de ser estabelecida a conexão entre as páginas da Unidade, e informou que o tema será apreciado na próxima Reunião da Câmara do referido Curso de Pós-Graduação, com a indicação de um representante para compor a Comissão. O Prof. Felipe Wienke

salientou a importância do apoio técnico do CGTI no gerenciamento da plataforma Joomla e também se dispôs a integrar a Comissão, informando ainda que o tema será pauta da próxima Reunião da Câmara do Curso de Direito, com intuito de indicar mais um representante do Curso para compor a Comissão. A Profa. Gabriela Kyrillos, Coordenadora Adjunta do Curso de Relações Internacionais, informou que o site da RI já está adequado as novas padronizações que estão sendo realizadas pela FURG, mas que o tema será apreciado no âmbito da Câmara do referido Curso de Graduação. O Prof. Fernando Amaral, Coordenador Adjunto do Curso Especialização em Prática Jurídica Social – Residência Jurídica, se dispôs a integrar a Comissão. Após debates, acolhendo as contribuições trazidas pelos conselheiros, o Prof. Anderson propôs que o tema retornasse como pauta do Conselho da FADIR, assim que as Câmaras dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da FADIR apreciassem o tema, através da indicação dos integrantes da futura Comissão. Concluindo, o Prof. Anderson propôs que Comissão fosse composta por Docentes Efetivos e Técnicos-Administrativos lotados na FADIR. Colocada em votação, os referidos encaminhamentos sobre a Comissão de Revitalização dos sites da FADIR, nos termos propostos pelo Prof. Anderson, foram aprovados por unanimidade. **10) HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE NO CONSELHO DA FADIR E REPRESENTANTES NA CÂMARA DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL:** Aberta a discussão, o Prof. Felipe Wienke, Presidente da Comissão Eleitoral instituída através da Portaria 1921/2021 FADIR, também composta pelo Prof. Eduardo Pitrez e pela estudante Gabriela Trindade, informou que no período de inscrições para a representação discente do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social no Conselho da FADIR, houveram duas chapas inscritas, conforme o seguinte: Michele Silva Amorim (Titular) e Maria do Socorro de Carvalho Alves (Suplente), denominada Chapa 1 e Carícia Hercília Alves Oliveira dos Santos (Titular) e Carlos Guilherme Madeira (Suplente), denominada Chapa 2. Dando prosseguimento, o Prof. Felipe relatou que, tanto o período de campanha, como a votação, a qual realizada no dia 27 de setembro através da plataforma de consultas da FURG, ocorreram com tranquilidade. Logo após, o Prof. Felipe informou que apurados os votos, foi obtido o seguinte resultado: 18 (dezoito) votos para a chapa 1 e 10 (dez) votos para a chapa 2. Logo após, o Prof. Felipe agradeceu as duas chapas que se dispuseram a participar do certame e manifestou reconhecimento ao Servidor Antonio pelo suporte prestado na plataforma de consultas no processo de votação e, concluindo, agradeceu aos demais membros da Comissão Eleitoral. Dando prosseguimento, o Servidor Antonio informou que para representação docente na Câmara do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social, houve uma candidatura, a do Prof. Salah Hassan Khaled Junior. Já para a representação discente na Câmara do referido Curso de Graduação, o Servidor Antonio informou que houve uma chapa inscrita, conforme o seguinte: Maurício de Queiroz Peres (Titular) e Lucas Moran Costa (Suplente). Logo após, o Servidor Antonio informou que a Direção da FADIR proclamou os resultados supracitados no dia 28 de setembro, na página eletrônica da Unidade www.direito.furg.br seção “Notícias”. Concluindo, o Servidor Antonio recomendou que as Deliberações na FADIR que estabeleçam a constituição de Comissão Eleitoral para conduzir as etapas de campanha e votação, tenham um técnico-administrativo para compor a referida Comissão, salientando que, por orientação do CGTI, as consultas devem ser criadas no sistema por servidor da Secretaria e, após o procedimento, o usuário que criou a consulta possui a funcionalidade de adicionar outros membros responsáveis pela votação. Colocado em votação, o resultado do processo de eleição dos representantes titulares e suplentes no Conselho da FADIR, para o mandato até o dia 15 de dezembro de 2022 e representantes na Câmara do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social, para o mandato coincidente com o da Coordenação do referido Curso de pós-graduação, foi homologado por unanimidade, conforme o seguinte: **10.1) Representação discente do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social no Conselho da FADIR:** Michele Silva Amorim (Titular) e Maria do Socorro de Carvalho Alves (Suplente); **10.2) Representação docente na Câmara do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social:** Prof. Salah Hassan Khaled Junior e **10.3) Representação discente na Câmara do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social:** Maurício de Queiroz Peres (Titular) e Lucas Moran Costa (Suplente). **11) Assuntos Gerais:** A Profa. Maria de Fátima informou que está em processo de aposentadoria, com expectativa para conclusão dos trâmites institucionais para o mês de novembro de 2021. A Prof. Maria de Fátima agradeceu a Instituição, destacando o crescimento da FURG e da FADIR ocorridos nos últimos anos e, concluindo, fez um breve relato sobre a sua trajetória da Universidade. O Prof. Anderson agradeceu a contribuição da Prof. Maria de Fátima nas atividades de ensino, pesquisa e Extensão na FADIR e na FURG, desejando sucesso à Docente nessa nova etapa. Os Professores Eduardo Pitrez, Fernando Amaral, Liane Pazinato e Felipe Kern, também salientaram a contribuição da Profa. Maria de Fátima para FADIR e para a FURG e, concluindo, desejaram sucesso à Profa. Maria de Fátima nessa nova etapa. O Prof. Pérciles salientou a dedicação da Profa. Maria da Fatima com a FURG, mesmo nos momentos em que enfrentou problemas de saúde e destacou a sensibilidade da Profa. Maria de Fátima no tratamento com os docentes e discente

da Unidade. Concluindo, o Prof. Péricles também desejou sucesso à Profa. Maria de Fátima na nova etapa. O Prof. Anderson informou que serão mantidas a suspensão das aulas, eventos e atividades acadêmicas extracurriculares para os Cursos de Graduação na modalidade presencial até que se conclua o segundo semestre letivo previsto no calendário emergencial 2021-2022. Concluindo, o Prof. Anderson informou que a Universidade está organizando o retorno das atividades de modo presencial, somente para o ano letivo de 2022, cujo início está previsto para o dia 25 de abril de 2022. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, às 18h, o Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 05 de novembro de 2021.